



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTRARIA Nº. 297, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o teor contido no Ofício *intrajus* nº 153-54/2013, encaminhada pelo Magistrado Alberto de Almeida, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSÉ ERALDO DE FARIAS, Oficial de Justiça da Comarca de Girau do Ponciano, para desenvolver suas atividades, cumulativamente, na Comarca de Traipu, nos casos em que for necessário o cumprimento de mandados judiciais por mais de 1 (um) Oficial de Justiça, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça